

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2065

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8080-2026	2
DECRETO /8081-2026	3

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO /031-2026	4
EXTRATO DE CONTRATO /007-2026	5
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /009-2026	6
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /009-2026	6
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[BB0]	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /P.E 16-2026	9

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **206520269315**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.080/2026

Concede Licença Especial à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o exposto na Seção V, Art. 91 da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora; e

CONSIDERANDO o Processo Digital n.º.43979/2026 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art.1º. Concede licença especial à servidora, **CLÁUDIA ZOLONDEK**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (2º PADRÃO)**, portadora do RG n.º X.801.XXX-X e inscrita no CPF n.º XXX.060.XXX-77.

Parágrafo Único: A licença que se refere o Art. 1º deste decreto, corresponderá ao período de 90 (noventa) dias, a contar de **01 de junho à 29 de agosto de 2026**.

Art.2º. Deve a Divisão de Recursos Humanos, anotar na ficha funcional da servidora a concessão da referida licença, bem como, anexar cópia deste respectivo ato, arquivando-se nos moldes e cautelas de praxe adotados pelo setor.

Art.3º. Transcorrido o período estabelecido pela licença especial nos termos do Art. 91 da Lei Municipal n.º 411/93, deverá a servidora retomar suas atividades funcionais imediatamente.

Art.4º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01 de junho de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de junho 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.081/2026

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido da servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, a senhora **ANA PAULA DE MORAES ALVES**, portadora do RG sob n°. XX.368.XXX e inscrita no CPF de n°.XXX166.XXX-00.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 31/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 40382/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA VOLTADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI/PR.

SIMONE NUNES – CNPJ nº 14.019.827/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SUPOORTE DA GESTÃO DOS EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2	Serv.	1	4.000,00	4.000,00
2	AVALIAÇÃO DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2	Serv.	1	4.200,00	4.200,00
3	ANUIDADE DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE EDITAIS APORTE, para Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2	Serv.	1	1.300,00	1.300,00
4	CAPACITAÇÃO SOBRE "ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS" para Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2 (online/gravada)	Serv.	1	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.500,00

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Referência de Dotação: 734

Órgão: 07 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

Unidade: 002 (Fundo Municipal de Cultura);

Função: 0013 (Cultura);

Subfunção: 0391 (Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico);

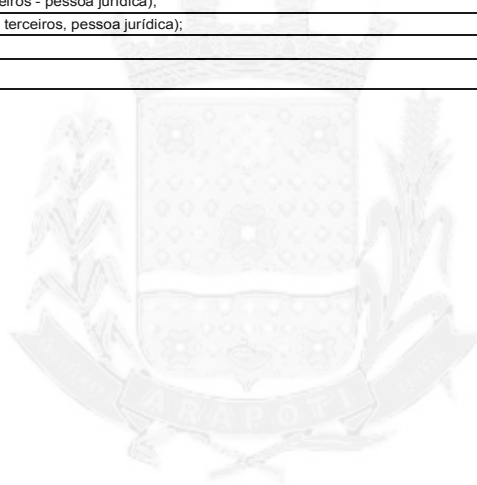
Programa: 0005 (Educação Que Transforma Arapoti);

Ação: 2034 (Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais);

Elemento: 3339039000000000000 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica);

Subelemento: 3339039999000000000 (Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica);

Vínculo: 00843 (Lei Emergencial da Cultura - Aldir Blanc).



894056830774292291178932029882630344487

LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026
PROCESSO DIGITAL N° 34671/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÊMIO PARA O PROGRAMA AGRINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 35/2026 - PANCHESKI & VOINASKI LTDA – CNPJ n° 50.198.461/0001-99

Lote	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	Smart TV 50 polegadas	HQ / Mod. 50	UN	2	R\$ 2.039,00	R\$ 4.078,00
Total do fornecedor						R\$ 4.078,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2026 - 63.328.015 ROSANA VIEIRA DOS REIS –
CNPJ n° 63.328.015/0001-01**

Lote	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	Tablet — especificações técnicas mínimas	Xiaomi / Redmi Pad 2 Tela 11"	UN	7	R\$ 1.049,99	R\$ 7.349,93
5	Smart speaker — especificações mínimas requeridas	Amazon / Echo Dot 5	UN	7	R\$ 355,00	R\$ 2.485,00
Total do fornecedor						R\$ 9.834,93

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2026 - LARA COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 44.281.782/0001-50

Lote	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	Carregador portátil (power bank) especificações técnicas mínimas	Kapbom / 9911	UN	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
Total do fornecedor						R\$ 7.600,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 38/2026 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES –
CNPJ n° 07.067.855/0001-89**

Lote	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	Escova secadora oval especificações técnicas mínimas	Taiff / Easy Oval	UN	9	R\$ 175,00	R\$ 1.575,00
Total do fornecedor						R\$ 1.575,00

A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1190 2043. 33390310000000000000. 00000 06.001 0012.0361.0007 33390310000000000000 00000 33390319901000000000

894056830774292291178932029882530344487

LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026
Processo Adm: Nº 42/2026

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Aparelho de ar condicionado 9000 BTUs – Balança Bioimpedância – Balança digital com régua antropométrica – Bebê conforto – Cadeira veicular infantil), para atender as necessidades do fundo Municipal de saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.769,20 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos): LUIZ RICARDO BUENO ME (30219220000171) com os lotes: 2, 4, 5 no valor total de R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (09251627000190) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). OLIVEIRA E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (25224154000198) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 20.489,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ARAPOTI (PR), terça-feira, 2 de junho de 2026

IRANI JOSÉ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026**Processo Adm: Nº 42/2026**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Aparelho de ar condicionado 9000 BTUs – Balança Bioimpedância – Balança digital com régua antropométrica – Bebê conforto – Cadeira veicular infantil), para atender as necessidades do fundo Municipal de saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.769,20 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos): LUIZ RICARDO BUENO ME (30219220000171) com os lotes: 2, 4, 5 no valor total de R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (09251627000190) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). OLIVEIRA E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (25224154000198) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 20.489,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAPOTI (PR), terça-feira, 2 de junho de 2026

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 134/2025.

Inexigibilidade n°: 06/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação de execução e vigência** do Contrato n° **134/2024** por um período de mais **12 (doze)** meses, tendo início em **21/07/2026** e terminando em **21/07/2027** Reajusta-se a Contrato n° **134/2024** pela aplicação do índice **INPC**, acumulado entre as datas de 01/05/2025 a 01/05/2026, perfazendo 3,77%.

Período de Acúmulo dos Índices: Maio/2025 a Maio/2026 -			Data-base do Contrato: 21/07/2026 a 21/07/2027			INPC	Preço Unit. Reajustado	Preço Total Reajustado
Lot e	Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Preço Atual - Unitário	3,7700%		
1	1	Diária em Casa de apoio em Curitiba/PR e regiões metropolitana modalidades quarto coletivo	SERV	225	114,79	R\$ 4,33	R\$ 119,12	R\$ 26.801,46
	2	Diária em Casa de apoio em Curitiba/PR e regiões metropolitanas modalidade quarto de isolamento	SERV	5	144,92	R\$ 5,46	R\$ 150,38	R\$ 751,92
2	1	Diárias em Casa de Apoio em Campo Largo/PR - modalidade quarto coletivo	SERV	350	114,79	R\$4,33	R\$ 119,12	R\$ 41.691,15
	2	Diária em Casa de Apoio em Campo Largo/PR - modalidade quarto isolamento	SERV	10	144,92	R\$ 5,46	R\$ 150,38	R\$ 1.503,83
TOTAL								R\$ 70.748,36

Disposições finais: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data da Assinatura: 28/05/2026.

894056830774292291178932029882630344487

LICITAÇÕES E COMPRAS



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213, de 2024, torna público, comunicando que **ADJUDICOU** e **HOMOLOGOU** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 16/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de frutas, legumes e hortaliças para a alimentação escolar nas unidades vinculadas à rede pública de ensino do município de Arapoti/PR**, no valor total de R\$ 1.341.229,50 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa vencedora:

VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP (00298781000142) - lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57.

Arapoti (PR), 2 de junho de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

EDITORAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882530344487